



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GAB. DEP. NETO EVANGELISTA**

PROJETO DE LEI Nº DE 2026

Fica instituído o “Dia Estadual do Doador de Órgãos e Tecidos e de Homenagem às Famílias Doadoras”, a ser fixado anualmente no dia 02 de Setembro

Art. 1º Fica instituído o “Dia Estadual do Doador de Órgãos e Tecidos e de Homenagem às Famílias Doadoras”, a ser fixado anualmente no dia 02 de Setembro.

Art. 2º O “Dia Estadual do Doador de Órgãos e Tecidos e de Homenagem às Famílias Doadoras” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão.

Art. 3º A data poderá ser celebrada com atividades e campanhas que reforcem a importância no combate à doação de órgãos e tecidos, promovidas por instituições públicas e privadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DEPUTADO ESTADUAL “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO
“MANOEL BEKMAN”, EM SÃO LUÍS, 02 DE SETEMBRO DE 2026.**

**NETO EVANGELISTA
DEP. ESTADUAL**



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GAB. DEP. NETO EVANGELISTA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o Dia Estadual do Doador de Órgãos e Tecidos e de Homenagem às Famílias Doadoras, a ser celebrado, anualmente, em 02 de Setembro,

A escolha desta data nasce de uma história real de amor ao próximo, a história da jovem Naquira Santos Ferreira, que manifestou em vida sua vontade de ser doadora de órgãos. Naquira partiu aos 19 anos, mas sua história não terminou com sua partida. Sua decisão de doar transformou um momento de profunda dor em esperança para outras pessoas e famílias. A atitude de Naquira representa milhares de brasileiros que compreendem que a solidariedade pode ultrapassar os limites da própria vida.

A doação de órgãos e tecidos é um tema que, há décadas, suscita reflexões sobre solidariedade e esperança. No Maranhão, essa realidade começa a ganhar novos contornos. O estado tem registrado um crescimento expressivo no número de doadores e transplantes, tanto na rede pública quanto na privada, o que representa uma mudança significativa para quem aguarda uma chance de viver. Esse avanço é resultado da combinação entre políticas públicas mais eficazes, campanhas de conscientização e o empenho das equipes médicas especializadas. Mas, sobretudo, é fruto da decisão de famílias que, em meio à dor da perda, transformam sofrimento em vida para outras pessoas.

Em 2025, o Maranhão alcançou a maior taxa de doadores efetivos desde a criação da Central Estadual de Transplantes (CET-MA), em 1999. A taxa por milhão de população saltou de 1,7 em 2022 para 10,3 em 2024. Esse crescimento impactou diretamente os procedimentos: transplantes de córneas aumentaram 246%, captações de órgãos cresceram 366% e os transplantes de órgãos sólidos subiram 177%.

Assim, o objetivo da proposta é fomentar momentos de reflexão para toda a sociedade, despertando a atenção de governos, entidades civis e gestores de políticas públicas para a relevância da doação de órgãos e tecidos no estado do Maranhão. Essa reflexão deve estimular a formulação de políticas públicas que caminhem para uma



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GAB. DEP. NETO EVANGELISTA**

crescente conscientização sobre a importância de doar órgãos e a necessidade de mecanismos legais mais robustos para combater essa dificuldade que ainda se tem.

Portanto, peço aos nobres pares que atentem para a nossa iniciativa e que esta mereça por parte de Vossas Excelências uma acolhida e posterior aprovação.

**PLENÁRIO DEPUTADO ESTADUAL “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO
“MANOEL BEKMAN”, EM SÃO LUÍS, 02 DE SETEMBRO DE 2026.**

**NETO EVANGELISTA
DEP. ESTADUAL**